

Termo de Referência – Projeto Bar de Quinta 2024

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CHAMADA PÚBLICA – PROJETO BAR DE QUINTA

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo prorroga o prazo de inscrições para a chamada do Projeto Bar de Quinta, bem como ao Termo de Referência anexo ao mesmo, passando a vigorar a seguinte redação:

1. **INSCRIÇÃO:** As inscrições gratuitas poderão ser feitas exclusivamente pelo site da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no período de 02 de setembro a 06 de setembro de 2024.

E reforçamos os documentos que precisam ser enviados:

No ato do envio da proposta deverão ser apresentadas as seguintes informações e os documentos para avaliação e classificação para o e-mail **compras@fccr.sp.gov.br**;

- a. Nome da Banda com foto em alta resolução para divulgação;
- b. Proposta de show, com tempo de duração de no mínimo 60 minutos;
- c. Roteiro musical contendo nome das músicas e compositor;
- d. Identificação do grupo e seus integrantes, que deverão ter, no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
- e. Breve histórico artístico do grupo;
- f. Link de portfólio demonstrando a trajetória artística, com publicações impressas ou da internet, folders, fotos em alta resolução e outros materiais de divulgação;
- g. Link de vídeo contendo apresentação ou ensaio do grupo, preferencialmente com o show na íntegra, com músicas autorais, ao vivo, que serão executadas no show;
- h. Enviar o mapa de palco, rider e backline;
- i. Enviar ficha técnica da formação da Banda.

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO: No formulário de inscrição deverá ser indicada a empresa, associação, cooperativa ou MEI que representará a banda em contrato para recebimento do cachê artístico, juntando no formulário os seguintes documentos:

- a. Ato constitutivo e suas alterações (atualizado) ou Certificado da Condição de MEI;
- b. CNPJ atualizado;
- c. RG e CPF do representante legal da empresa;
- d. Comprovante da Inscrição Municipal no município de sede ou domicílio, compatível com o objeto deste edital;
- e. Certidão de regularidade de Débitos da Fazenda do Município de São José dos Campos, quando tiver sede ou domicílio neste município;
- f. Certidão de regularidade de Débitos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e previdenciária;
- g. Certidão de regularidade relativa ao FGTS;
- h. Certidão de regularidade de débitos trabalhistas;
- i. Dados Bancários da pessoa jurídica;
- j. Declaração de inexistência de fato impeditivo para a prestação de serviços a órgão da Administração Pública (modelo Anexo II);
- k. Declaração de representação artística dos integrantes do grupo (modelo Anexo I).

O envio completo dos documentos agilizará o processo de seleção.

São José dos Campos, 02 de setembro de 2024.

Washington Benigno de Freitas
Diretor Presidente